



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de São José do Cedro

P O R T A R I A Nº 125/2015

O DOUTOR LUIZ CARLOS CITTADIN DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Processos Administrativos nº 588888-2015.3 e 506075-2013.3;

CONSIDERANDO a publicação do Ato GP nº 2352, de 26 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2226, de 27 de outubro de 2015 que outorgou a delegação de serventia extrajudicial ao Sr. Roberto Avila Otte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 10 de novembro de 2015, às 10:00 horas, para início da solenidade de transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos e Escritania de Paz de Princesa, ambas desta Comarca de São José do Cedro, ao novo titular, sr. Roberto Avila Otte, nomeado pelo Ato GP n. **2352**, de 26 de outubro de 2015, publicado no DJE n. 2226, de 27 de outubro de 2015. Na oportunidade o substituído transmitirá ao seu sucessor os livros, papéis, registros, banco de dados e programas de informática instalados, a senha e dados necessários ao acesso de tais programas, garantindo a continuidade da prestação do serviço de forma adequada e eficiente, sem interrupção.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral de Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

São José do Cedro, 06 de novembro de 2015.

Luiz Carlos Cittadin da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro